

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

Projeto de lei em: 01/12/2025

Aprovado Rejeitado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFRANQUINO AO SENHOR DR. GUILHERME RODRIGUES GONZAGA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 133, inciso I, alínea "f", do seu Regimento Interno, e após ouvir a maioria de seus membros, aprova, e o Senhor Presidente desta Casa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino ao Senhor Dr. Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população portofranquina.

Parágrafo único – O presente título tem como objetivo reconhecer e reverenciar a dedicação, o compromisso e os serviços prestados pelo homenageado ao desenvolvimento humano e social deste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Maria Arlene de Sousa Barros - Arlene do Tenente Vereadora

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

## **BIOGRAFIA**

Nascido em Fortaleza – CE, em 22 de setembro de 1995, o advogado Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos, filho de Claudenice Soares Rodrigues e Marco Aurélio Gonzaga Santos, construiu uma trajetória de vida e carreira marcada pelo compromisso com o serviço público e pela dedicação ao desenvolvimento social. Ainda na juventude, estabeleceu-se no município de Dom Pedro – MA, onde encontrou o ambiente que moldou seu caráter, seus valores e sua vocação profissional.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), uma das mais renomadas instituições de ensino do Norte e Nordeste, concluindo sua formação no segundo semestre de 2018. Durante sua vida acadêmica, buscou experiências jurídicas de destaque, atuando no Fórum Clóvis Beviláqua, na 19ª Vara Cível, sob mentoria do magistrado Dr. José Ricardo Vidal Patrocínio. Também teve passagens por escritórios de advocacia e pela 3ª Procuradoria Criminal do Ministério Público, onde colaborou sob a orientação do Procurador Dr. Francisco Marques Lima, consolidando sólida base em Direito Público, Penal e Contencioso Geral.

Após concluir a graduação, retornou ao Maranhão em 2019, iniciando sua carreira como advogado autônomo em Dom Pedro. Sua atuação competente e ética logo o conduziu a novos desafios. A convite de seu pai, transferiu-se para Porto Franco, onde passou a prestar serviços jurídicos ao município. Pouco depois, foi convidado a integrar a gestão pública de Lajeado Novo – MA, onde assumiu o cargo de assessor jurídico e, posteriormente, o de **Procurador Municipal**, em 2022.

Como Procurador Municipal, teve papel essencial na governança administrativa, atuando diretamente em processos licitatórios, análise e elaboração de contratos, controle interno da legalidade, assessoramento institucional e defesa dos interesses públicos municipais. Seu trabalho, pautado pelo rigor técnico e pelo zelo jurídico, reforçou a segurança administrativa e contribuiu significativamente para o fortalecimento da gestão pública local.

Paralelamente à vida profissional, Guilherme sempre demonstrou forte engajamento comunitário. Participou ativamente de ações e projetos sociais, especialmente em colaboração com iniciativas voltadas à saúde pública em Porto Franco, área na qual seu pai exerceu funções de grande relevância.

Em 2025, foi convidado a integrar a **Câmara Municipal de Porto Franco – MA**, onde passou a exercer novas responsabilidades no âmbito do Poder Legislativo. Sua dedicação ao Direito, sua competência profissional e seu compromisso com os interesses da população porto-franquina consolidaram seu nome como uma das jovens lideranças mais atuantes da região.

Por sua conduta ilibada, competência jurídica, serviços prestados e contribuição ao desenvolvimento de Porto Franco, torna-se justa, merecida e oportuna a concessão do Título de **Cidadão Portofranquino** ao Dr. Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos.